



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba

Primeira Comissão Disciplinar



PROCESSO Nº:005/2019

DENUNCIANTE: PROCURADOR DE JUSTIÇA AUXILIAR DO TJDF-PB

DENUNCIADO: SABUGY FUTEBOL CLUBE

AUDITOR RELATOR: GIOVANNY FRANCO FELIPE

### RELATÓRIO

Trata-se de denúncia oferecida pelo Procurador de Justiça Desportiva em face do **SABUGY FUTEBOL CLUBE** por infração ao artigo 67 parágrafo 4 do RGC CBF, por ausência da presença do Policiamento no Jogo realizado entre **SABUGY FUTEBOL CLUBE X SPORT CLUB LAGO SECA** valido pelo Campeonato Paraibano de Futebol Profissional da 2ª Divisão, realizado no dia 25 de Agosto de 2019 as 11:00h no Estádio José Cavalcante na cidade de Patos-PB.

Em síntese a denúncia, relata que o arbitro ao preencher a sumula indica um atraso 6 minutos pela ausência do policiamento, e posterior um novo atraso de 33 minutos para o reinício da partida, também devido à falta de policiamento, porem justificado pelo próprio arbitro na sumula.

Com isso o Procurador recomenda **A NOTIFICAÇÃO DA EQUIPE MANDANTE SABUGY FUTEBOL CLUBE.**

### VOTO

Passo a expor meu voto;

**PRELIMINARMENTE**, recebo a denúncia nos termos oferecidos.

Com base na sumula da partida e em todas as provas apresentadas, fica evidenciado que não houve prejuízo maior no decorrer da partida, se tratando de um evento isolado e extra campo, não ficando comprovado qualquer dano devido ao fato. Diante do exposto, acompanho o parecer do procurador para **NOTIFICAR A EQUIPE MANDANTE- SABUGY FUTEBOL CLUBE**, para a mesma ter atenção ao cumprimentos do rigor das normais desportivas.

É como voto.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2019.

  
GIOVANNY FRANCO FELIPE

Auditor TJDF-PB

Primeira Comissão Disciplinar



**Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol da Paraíba**

**Primeira Comissão Disciplinar**



PROCESSO Nº:005/2019

DENUNCIANTE: **PROCURADOR DE JUSTIÇA AUXILIAR DO TJDF-PB**

DENUNCIADO: **SABUGY FUTEBOL CLUBE**

AUDITOR RELATOR: **GIOVANNY FRANCO FELIPE**

**ACORDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os relatores da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal Desportivo do Futebol da Paraíba (TJDF-PB), por **UNANIMIDADE DE VOTOS**, em **NOTIFICAR** o denunciado **SABUGY FUTEBOL CLUBE**.

João Pessoa, 23 de Setembro de 2019.

  
**GIOVANNY FRANCO FELIPE**

**Auditor TJDF-PB**

**Primeira Comissão Disciplinar**